

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 26 de março de 2025.

• **MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Dicpa/Ezinetete

Publicado por:
Ezinetete Felismina de França
Código Identificador:67B53988

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025 - GS/SGPA**

Portaria Retificação nº 066/2025-GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 215/2024-GS/SEFAD datada de 01/07/2024, por constar equívoco no nome do servidor, passando a ter a seguinte redação: Conceder o direito à Licença Prêmio, ao servidor da Secretaria de Mobilidade Urbana, Valdemir Silva dos Santos, matrícula nº 66254-2/1, conforme discriminado no processo nº 2024/13210.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de março de 2025.

• **MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Ezinetete/ Dicpa

Publicado por:
Ezinetete Felismina de França
Código Identificador:81170DB6

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2025 - GS/SGPA**

Portaria Retificação nº 080/2025- GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 302/2022-GS/SEFAD datada de 26/09/2022, por constar equívoco no período aquisitivo do servidor, passando a ter a seguinte redação: Conceder o direito à Licença Prêmio, referente o período aquisitivo 2011/2016 conforme despacho do DRF, do servidor Robson José de Lima, matrícula nº 63760-2/1 da Secretaria da Segurança Cidadã, devendo o período de gozo ser oficializado pela Secretaria de origem do interessado conforme discriminado no processo nº 8792/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 27 de março de 2025.

• **MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Dicpa/Ezinetete

Publicado por:
Ezinetete Felismina de França
Código Identificador:7FED9B9E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2025 - GS/SGPA**

Portaria nº 078/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e Portaria nº 044-A/09-GS-SEFAD e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2025/1040	Silvania Enedina de Moura	19026-8/1	Educação	2013/2018
02	2025/3472	Luciano Alves do Nascimento	16162-4/1	Educação	2015/2020
03	2024/31002	Isis Marinho Siqueira de Souza	65677-1/1	Educação	2017/2022
04	2024/31352	Suely Ferreira da Silva	16522-0/1	Educação	2017/2022
05	2025/3722	Hugo Leonardo Morais de Freitas	19054-3/1	Educação	2018/2023
06	2025/537	Audenice Santiago Xavier de Almeida	66451-0/1	Educação	2018/2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 25 de março de 2025.

• **MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Dicpa/Ezinetete

Publicado por:
Ezinetete Felismina de França
Código Identificador:EECCD80F

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2025**

PORTARIA Nº 111/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que a candidata **LANA RÉGIA GOUVEIA NEVES BENTO**, foi nomeada para o cargo de **Professor Intérprete de Libras – nível superior**, através do Ato nº 1269/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14/03/2025 e convocada para entregar documentação, através da Portaria nº 065/2025, publicada em 17/03/2025; considerando ainda, que a referida candidata compareceu a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração dentro do prazo de 30 dias previstos no artigo 16, §1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e manifestou o desejo de dar andamento aos trâmites necessários para a posse;

CONSIDERANDO que a supracitada candidata apresentou, toda a documentação prevista no Edital nº 001/2022 da Secretaria de Educação e na Portaria nº 065/2025-GS/SGPA;

CONSIDERANDO que a candidata foi submetida à perícia na Junta Médica Municipal e apresentou todos os exames constantes na Portaria nº 065/2025-GS/SGPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a candidata constante no Anexo Único dessa portaria, atendeu aos critérios de documentação estabelecidos na Portaria nº 065/2025 publicada no Diário Oficial Municipal de 17/03/2025.

Art. 2º - Tornar público que a candidata constante no Anexo Único foi julgada apta no exame médico admissional realizado pela Junta Médica Municipal.

Art. 3º - Convocar a candidata do Anexo Único para tomar posse no dia **14 de Abril de 2025**, às **09 horas**, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 111/2025

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO
10658	LANA RÉGIA GOUVEIA NEVES BENTO	62281410404	8ª	Professor Interpretador de Libras

Publicado por:

Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:1181DF69

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2025**

PORTARIA Nº 112/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO que a candidata **ROBERTA MARY MOTA DA SILVA**, foi nomeada para o cargo de **Professor Brailleista – nível superior**, através do Ato nº 1264/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 14/03/2025 e convocada para entregar documentação, através da Portaria nº 065/2025, publicada em 17/03/2025; considerando que a referida candidata solicitou prorrogação de posse que foi deferida através da Portaria de nº 092/2025-GS/SGPA, com o fim do prazo de prorrogação em **26 de maio de 2025**; considerando ainda que a candidata compareceu a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração em **04 de Abril de 2025** e manifestou o interesse de finalizar a prorrogação de posse e dar andamento aos trâmites necessários para a posse;

CONSIDERANDO que a supracitada candidata apresentou, toda a documentação prevista no Edital nº 001/2022 da Secretaria de Educação e na Portaria nº 065/2025-GS/SGPA;

CONSIDERANDO que a candidata foi submetida à perícia na Junta Médica Municipal e apresentou todos os exames constantes na Portaria nº 065/2025-GS/SGPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que a candidata constante no Anexo Único dessa portaria, atendeu ao artigo 1º da Portaria nº 065/2025, publicada no Diário Oficial Municipal de 17/03/2025, porém, está em **situação sob análise em virtude do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988**.

Art. 2º - Tornar público que a candidata constante no Anexo Único foi julgada apta no exame médico admissional, realizado em 08 de Abril de 2025 pela Junta Médica Municipal.

Art. 3º - Convocar a candidata do Anexo Único, para tomar posse no dia **14 de Abril de 2025**, às **09 horas**, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE, **nessa ocasião deverá apresentar comprovação de não incidência no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988**, pois, considerando o artigo 1º, a candidata está em situação “sob análise”.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 08 de Abril de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 112/2025

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	CARGO
14517	ROBERTA MARY MOTA DA SILVA	03641792444	5ª	Professor Brailleista

Publicado por:

Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:0FC1E736

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 15, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E CULTURA DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALLAN RAPHAEL RODRIGUES NEGREIROS, CPF nº 084.764.254-22, Matrícula nº 74010 - 1 / 5, para a função de Gestor de Frota do Contrato nº 239/2022, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Patrimônio e Cultura e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de Gerenciamento de Frota de veículos, com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, para gestão da frota com aquisição de combustíveis através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia radio frequency identification (RFID), em português, identificação por radiofrequência.

Art. 2º- Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuída ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 6.336/2023.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

08 de abril de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:12695127

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**PORTARIA N.º 034/2025**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,